

**Portaria nº. 015/2019**

“Designa Servidora para exercer a função de tesoureira, em face de afastamento de servidora titular e dá outras providencias”.

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, especialmente o artigo 126 da Lei Orgânica do Município – LOM e,

Considerando que a servidora titular do cargo de Tesoureira está de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora Linda Meiri Batista de Souza, portadora do RG. Nº. 19.582.725-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF. Nº. 133.474.988-44, para responder interinamente pela Tesouraria da Câmara Municipal a partir de 27 de novembro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020, em face do afastamento da Senhora Marisa Viviane Merlotto Dácia, titular do cargo.

**Artigo 2º** - A presente função será exercida sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Salete – SP, 27 novembro 2019.

**ISMAEL CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara

Ciente na data supra:

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2019.

\_\_\_\_\_  
Linda Meiri Batista de Souza  
Servidor( a )